



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2194 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 10 de maio de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Justificativa

2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

3 - CPL

- Aviso de Licitação – Republicado por Incorreção
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Convocação
- Convocação

4 - SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

5 - SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

GABINETE DO PREFEITO**Justificativa pelo Descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos
Resolução 032/2016 – TCE/RN**

Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamento do processo de despesa da empresa DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, através de contrato firmado com este município sob número 070201/2017 tendo como objeto a contratação de empresa para o serviço de limpeza pública, conforme documentação em anexo tendo em vista a norma legal preconizada na resolução 032/2016:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

(...)

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.”

Observa-se ainda que o descumprimento da ordem cronológica do pagamento supra, visa dar continuidade ao serviço de limpeza das vias públicas deste município, tendo em vista sua indiscutível importância para a manutenção do bem estar e da saúde da população, cuja necessidade encontra-se agravada pelo início do período chuvoso do nosso município, que com a interrupção do serviço poderia causar inúmeros danos à saúde da população.

Atente-se ainda para o caráter alimentício deste processo, uma vez que para a remuneração salarial dos funcionários vinculados a empresa responsável pela limpeza pública municipal, faz-se necessário o pagamento do referido processo. Fica-se assim demonstrado o relevante interesse público.

Pau dos Ferros 10 de maio de 2018

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria nº 068/2018****Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido o servidor abaixo discriminado a partir da data especificada à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
---------------------	-------	-----------	------

BENITO WAGNE DA CUNHA	AGENTE DE ENDEMIAS	1309	10/05/2018
-----------------------	--------------------	------	------------

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 10 de maio de 2018.

Julia Marciana Paiva Pinto
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

Aviso de Licitação – Republicado por Incorreção Tomada de Preços nº 20002/2018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08horas30minutos do dia 16 de maio de 2018, fará Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20002/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Drenagem e Pavimentação de Prolongamento da Rua Maria Dália da Silveira, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações e Contratos do Município de Pau dos Ferros.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de maio de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Rep. Por incorreção Diário Oficial da União Publicado em: 10/05/2018 | Edição: 89 | Seção: 3 | Página: 229

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 90037/2018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 29 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90037/2018, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada visando a locação de veículos, tipo caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa em anexo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau-dos-ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: pau-dos-ferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de maio de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90036/2018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 28 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90036/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **Contratação de consultoria técnica especializada e processamento de dados dos sistemas para a Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos constantes nas solicitações de despesa, em anexo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau-dos-ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: pau-dos-ferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de maio de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90035/2018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 24 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90035/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada visando a aquisição de materiais elétricos para utilização em eventos, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa em anexo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 10 de maio de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Convocação para Celebração de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME, para assinar os Contratos Administrativos referente ao fornecimento de material esportivo e jogos educativos, confecção de uniformes esportivos e de troféus e medalhas em acrílico, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes nas solicitações de despesa, em anexo, a ser realizado no dia 10 de maio de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90030/2018, para o Sistema de Registro de Preços, objeto do Processo Administrativo nº15020303/2018.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 10/05/2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Convocação para Celebração de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA EPP, para assinar os Contratos Administrativos referente ao fornecimento de material esportivo e jogos educativos, confecção de uniformes esportivos e de troféus e medalhas em acrílico, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos constantes nas solicitações de despesa, em anexo, a ser realizado no dia 10 de maio de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90030/2018, para o Sistema de Registro de Preços, objeto do Processo Administrativo nº15020303/2018.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 10/05/2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria nº 004/2018

Pau dos Ferros/RN, 10 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. John Sinocelly Fernandes Ferreira, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, nos dias 10 e 11 de maio do corrente ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 222/2018-PMPF/SESAU
Em, 10 de Maio de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (**uma**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 09 a 10 de Maio de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 223/2018-PMPF/SESAU
Em, 10 de Maio de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, 1 (**uma**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a

despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 10 a 11 de Maio de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 224/2018-PMPF/SESAU
Em, 10 de Maio de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, **2 (duas) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 10 a 12 de Maio de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br